



PROCESSO	Protocolo nº 1361961/2021
INTERESSADO	CEF-CAU/BR
ASSUNTO	Cadastro nacional de escolas e faculdades de Arquitetura e Urbanismo.

### DELIBERAÇÃO Nº 018/2021 – CEF-CAU/SE

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SE, reunida ordinariamente por videoconferência, no dia 05 de agosto de 2021 às 09h00min, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o art. 4º da Lei nº 12.378/2010 que estabelece que o CAU/BR organizará e manterá atualizado cadastro nacional das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos oferecidos e os projetos pedagógicos; e

Considerando que as deliberações de cálculo de tempestividade da CEF-CAU/BR são acompanhadas de anexo com recorte de **planilha nomeada** “Atualização de dados cadastrais e status dos cursos de Arquitetura e Urbanismo”, onde constam as informações do cadastro nacional mantido pelo CAU.

#### DELIBEROU:

- 1 – Solicitar à CEF-CAU/BR a disponibilização do cadastro nacional das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo de forma sempre acessível para consulta pelos CAU/UFs, de forma a otimizar a conferência de informações dos cursos.
- 2 – Encaminhar para Presidência do CAU/SE para conhecimento e providências.

#### Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abs.	Ausente
Leonardo Ribeiro Maia Coordenador	x			
Eduardo Rodrigues dos Santos Coordenador Adjunto				x
Caroline Almeida Aragão Cabral Membro suplente	x			

Aracaju – SE, 05 de agosto de 2021.

*Considerando a autorização do Plenário, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e autenticidade das informações prestadas.*

**Hanna Oliveira Moreira**

Gerente de Operações

Assessora Técnica da CEF-CAU/SE